



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

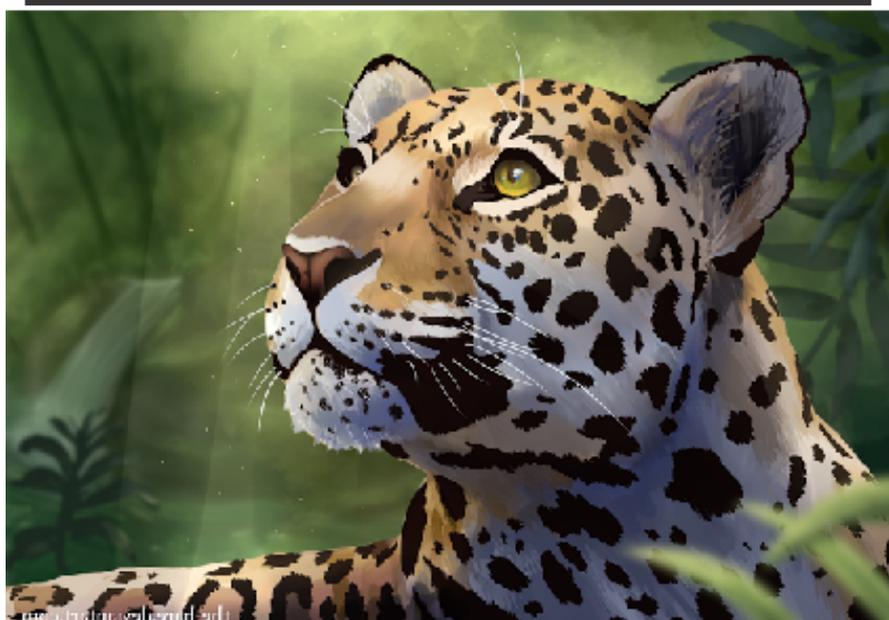
CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

**CAMPEONATO**



**ESTADUAL - PANTANAL MS**



**MIRIM À MASTER**

Data: 27, 28 E 29 de agosto de 2021

Local: Rádio Clube Cidade de Campo Grande/MS

\*\*\*\*

**PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTO**



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### **CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO 2021 – PANTANAL MS MIRIM A MASTER**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
27/08/2021 28/08/2021 29/08/2021	Rádio Clube Cidade	19/08/21

	<b>AQUECIMENTO</b>	<b>INÍCIO DAS PROVAS</b>
<b>NOITE</b> <b>27/08/2021</b>	DAS 17:00H ATÉ 17:30H	17:45 H
<b>MANHÃ</b> <b>28/08/2021</b>	DAS 07:30H ATÉ 8:00H	8:15 H
<b>TARDE</b> <b>28/08/2021</b>	DAS 14:00H ATÉ 14:30H	14:45 H
<b>MANHÃ</b> <b>29/08/2021</b>	DAS 07:30H ATÉ 8:00H	8:15 H

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

Art. 1º A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul (FEDAMS) realizará o “CAMPEONATO ESTADUAL DE INVERNO – TROFÉU PANTANAL MS”, destinado às entidades filiadas à FEDAMS, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação Sul-mato-grossense.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

§ 1º Atletas do Master também poderão serem inscritos em provas na Categoria Sênior (o técnico deverá entrar em contato com a equipe de organização da FEDAMS).

Art. 3º Categorias:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>	<b>IDADE</b>
MIRIM 1 / MIRIM 2	2012 / 2011	09 / 10 ANOS
PETIZ1 / PETIZ 2	2010 / 2009	11 / 12 ANOS
INFANTIL1 / INFANTIL 2	2008 / 2007	13 / 14 ANOS
JUVENIL1 / JUVENIL 2	2006 / 2005	15 / 16 ANOS
JUNIOR1 / JUNIOR 2	2004 / 2003 A 2004	17 / 18 A 19 ANOS
SÊNIOR	2001 EM DIANTE	A PARTIR DOS 20 ANOS
MASTER	1992 - 1996 - MASTER 25+ 1987 - 1991 - MASTER 30+ 1982 - 1986 - MASTER 35+ 1972 - 1981 - MASTER 40+ 1952 - 1961 - MASTER 60+ 1942 - 1951 - MASTER 70+ 1936 - 1941 - MASTER 75+	A PARTIR DOS 25 ANOS
MULTICLASSES	2008 EM DIANTE	13 ANOS EM DIANTE

### CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em quatro etapas em três dias de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

Art. 5º O programa do evento oferece também 4 provas destinadas aos Para-atletas. As provas serão disputadas no sistema Multiclasses (onde nadadores de diferentes classes funcionais disputarão a prova conjuntamente).

Art. 6º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela FEDAMS, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação sul-mato-grossense.

§ 1º As provas do 800m Livre e 1500m Livre, a critério da organização, poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria e sexo.

### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º Somente poderão participar atletas e para-atletas devidamente regularizados na Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Os nadadores poderão disputar no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 9º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da FEDAMS ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
Fundada em 17 de maio de 1983  
CNPJ 15.579.238/0001-90  
e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

Art. 10º As provas do mesmo estilo, distância e sexo serão realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

§ 1º Nas provas Multiclasses os Técnicos/Responsáveis pelas Entidades deverão discriminar quais os estilos que os para atletas vão nadar junto ao Árbitro Geral durante o período de aquecimento.

### CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições dos atletas federados deverão ser realizadas no site da FEDAMS (<https://www.fedams.com.br>), através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FEDAMS para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 12º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições pelo sistema on-line até o dia 19/08//2021 (quinta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

Art. 13º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Depósito Bancário, que será gerado após finalizar a inscrição.

Art. 14º O pagamento pode ser efetuado por depósito até o dia 20/08/2021 (sexta-feira).

§ 1º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 2º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 3º O valor da inscrição é de R\$ 150,00 por atleta, taxa única.

### CAPÍTULO VI –DOS PRÊMIOS

Art. 15º A FEDAMS premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova.

Art. 16º Serão oferecidos troféus, para os Atletas com o melhor Índice Técnico e para os Atletas mais Eficientes, masculino e feminino, para as categorias Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II, Júnior I, Júnior II, Sênior e Master.

§ Único O Atleta melhor Índice Técnico não receberá o Troféu Eficiência, devendo o mesmo ser entregue para o segundo lugar da mesma categoria e gênero.

Art. 17º Serão oferecidos troféus, para as equipes classificadas, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares nas competições Torneio Mirim/Petiz/Paratletas - Torneio Infantil/ Juvenil/ Júnior/ Sênior - Torneio Master e Classificação Geral.

### CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 18º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela FEDAMS.

Art. 19º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FEDAMS.

Art. 20º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

Art. 21º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

### CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 22º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

### CAPÍTULO IX - PREVENÇÕES CONTRA O COVID-19 - PROTOCOLO DE RETORNO PARA AS COMPETIÇÕES DE NATAÇÃO

Art. 23º OBJETIVOS:

§1º O objetivo deste documento deve-se a obrigação de estar preparado ao cenário em que estamos devido a pandemia. A preocupação, não é apenas iniciar as atividades, mas atender da melhor forma nossos atletas quanto a medidas de prevenção do COVID-19.

§2º Estamos cientes que as medidas poderão ocasionar alguns contratempos, porém o mais formidável é garantir um ambiente saudável e de segurança para todos os envolvidos.

§3º Uso obrigatório de máscaras faciais e álcool em gel.

Art. 24º ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS:

§1º A equipe de arbitragem necessária será escalada pela Comissão Organizadora de Eventos da FEDAMS.

§2º Os nadadores, técnicos e bombeiros deverão ter lugar reservado no recinto da competição, desde que estejam devidamente oficializados pela FEDAMS.

§3º Deve-se obedecer às rotas de entrada e saída para evitar aglomeração.

§4º o atleta maior de 18 anos deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) sobre a sua participação na competição. Os atletas menores de 18 anos, os pais deverão assinar.

Art. 25º DISTANCIAMENTO SOCIAL

§1º NÃO HAVERÁ ESPAÇO PARA O PÚBLICO;

§2º Pessoas do grupo de risco (idosos, cardiopatas, diabéticos, entre outros) não devem comparecer as competições.

§3º As áreas do clube somente serão permitidas o acesso para os atletas no recinto da piscina.

§4º O traje de competição será colocado no vestiário seguindo as normas de distanciamento.

§5º Aglomerações antes, durante e após o evento devem ser evitadas.

§6º Não haverá reuniões no local do evento.

§7º Todos os atletas que terminarem suas participações deverão se dirigir para casa.

Art. 26º HIGIENE

§1º Todas as recomendações aqui informadas estão em conformidade com os protocolos de higiene e segurança orientados pelos órgãos de saúde do Governo do Estado. As atividades devem ser elaboradas de modo a atender-se as recomendações da OMS; as normas de biossegurança da Prefeitura de Campo Grande e do Conselho Regional de Educação Física (CREF 11), sobre a realização de prática de atividade física.

§2º O uso de máscaras é obrigatório para todos os envolvidos no evento.

§3º O protetor facial, (viseira/face-shield) é recomendado para aumento da proteção individual. Caso seja necessário.

§4º Só o atleta pode retirar máscara, porém apenas durante a prova.

§5º É orientado para que a máscara seja trocada sempre que estiver úmida, devendo ser colocada em embalagem própria e fechada.

§6º As entradas no Clube onde será realizado o evento, deverão ter local de higienização de mão e pés: Recipiente de álcool a 70% para as mãos e; Tapete (ou similar) com solução apropriada para os pés ou calçados.

§7º O cuidado com a higiene das mãos será indispensável, evitando sempre as levar ao rosto e repetindo a limpeza sempre que possível.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

§8º Deve ser incentivado que todos estejam sempre com as mãos limpas.

§9º Ao tossir ou espirrar, cobrir com o braço e ir imediatamente lavar com água e sabão ou passar álcool a 70%.

§10º O recinto da piscina é área exclusiva dos atletas, árbitros e pessoas autorizadas pela FEDAMS.

§11º A limpeza das áreas comuns deverá ser realizada antes do início do evento.

§12º Todo o equipamento da competição (cadeiras, mesas, equipamentos, cabos, etc.) será limpo e higienizado antes de cada competição.

§13º A utilização de equipamentos deverá ser de forma individualizada. No caso de uso por mais de uma pessoa, é recomendado higienizar antes de usar.

§14º Não há local apropriado para guarda de volumes, sendo assim é solicitado que os participantes não tragam para o recinto da piscina bolsas, mochilas e acessórios; se trouxerem não poderão colocar umas próximas das outras.

§15º Durante o aquecimento está proibido uso de material de treino.

§16º É proibido o compartilhamento de material. Cada participante deve trazer sua própria toalha e garrafa com água.

§17º Sabonete líquido, álcool a 70% e toalhas descartáveis serão disponibilizadas nos banheiros/vestiários.

§18º O vestiário deverá ser utilizado apenas para necessidades fisiológicas, evitando trocas de roupas demoradas (de preferência sair direto para casa).

§19º O uso do chuveiro para banho será suspenso; A orientação é usar os vestiários/banheiros e sair mais breve possível.

§20º Cultivar e parabenizar os bons exemplos para que sejam copiados pelos demais.

### Art. 27º MONITORAMENTO:

§1º A FEDAMS como organizadora dos eventos oficiais aquáticos do Estado de Mato Grosso do Sul, exigirá de todos os participantes (dirigentes, coordenadores, treinadores, auxiliares, arbitragem, atletas e funcionários) um termo de autorização e responsabilidade, cujo modelo estará à disposição no momento da inscrição no evento.

§2º Todos envolvidos no evento devem apresentar declaração, que será mantida sob a guarda da FEDAMS, atestando que não pertencem a nenhum dos grupos de risco;

§3º A aferição de temperatura será necessária para todos, antes de acessar a área da piscina.

§4º Os funcionários do local do evento terão sua temperatura aferida assim que chegarem para trabalhar pelo próprio clube.

§5º Por respeito ao distanciamento e normas de higiene recomenda-se que o termômetro utilizado seja do tipo eletrônico à distância.

§6º Em caso de algum participante apresentar temperatura superior a 37,8°C, não poderá participar ou trabalhar, devendo ser dispensado do evento sem nenhuma perda e será aconselhado a procurar serviços de saúde para avaliação.

§7º Esse participante deverá cumprir quarentena de 14 dias, salvo se liberado por atestado médico.

§8º Considerando medida de segurança, caso algum participante apresente qualquer sintoma de COVID-19, recomendar que não compareça ao evento.

§9º Colocação de materiais explicativos de boas práticas e prevenção nos locais de boa visibilidade e circulação de pessoas no local do evento.

Art. 24º Essas medidas protetivas à saúde de todos os participantes são os protocolos mínimos de prevenção e que a FEDAMS, poderá dar orientações em situações de maior especificidade, adaptando situações que surgirem. Adequaremos os eventos as normas do documento, que apresenta as medidas básicas para condução das competições.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º A FEDAMS sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 26º Revogam-se as disposições em contrário.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### CAPÍTULO IX - DAS PROVAS

#### 1ª ETAPA

1 - 50 M LIVRE	MIRIM A MASTER / PARATLETA
2 - 100 M MEDLEY	MIRIM / MASTER
3 - 800 M LIVRE	INFANTIL A SÊNIOR
4 - 4X100 LIVRE	PETIZ A MASTER

#### 2ª ETAPA

5 - 200 M LIVRE	MIRIM A MASTER
6 - 50 M COSTAS	MIRIM/ JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER / PARATLETA
7 - 200 M PEITO	INFANTIL A SÊNIOR
8 - 200 M BORBO	INFANTIL A SÊNIOR
9 - 400 M MEDLEY	INFANTIL A SÊNIOR
10 - 4X50 LIVRE	MIRIM A MASTER

#### 3ª ETAPA

11 - 100 M BORBO	PETIZ A MASTER
12 - 200 M COSTAS	INFANTIL A SÊNIOR
13 - 50 M PEITO	MIRIM/ JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER / PARATLETA
14 - 200 M MEDLEY	PETIZ A MASTER
15 - 400 M LIVRE	PETIZ A MASTER
16 - 4X50 MEDLEY MISTO	MIRIM A MASTER

#### 4ª ETAPA

17 - 100 M LIVRE	MIRIM A MASTER
18 - 50 M BORBO	MIRIM/ JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER / PARATLETA
19 - 100 M PEITO	PETIZ A MASTER
20 - 100 M COSTAS	PETIZ A MASTER
21 - 1500 M LIVRE	INFANTIL A SENIOR
22 - 4X50 MEDLEY	MIRIM / PETIZ / MASTER
23 - 4X100 MEDLEY	INFANTIL A SÊNIOR

Marcello Vargas Tiago  
Presidente